PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

5° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA. PROCESSO Nº 00600-00002036/2023-54-e **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA OPENBASE SISTEMAS LTDA.**

Aos décimo segundo dia do mês de agosto do ano de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado nesse ato pelo Senhor Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº437.812 SSP/SP e CPF Nº 633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA** originário do Processo Administrativo Nº 00600-00002036/2023-54-**e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato Nº **011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, cujo objeto é contratação de empesa para suporte do sistema HOS PUB na maternidade municipal mãe esperança, compreendidas entre o período de julho a 10 de outubro de 2025.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de julho a 10 de outubro de 2025. Serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção da Maternidade Pública Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.40.06, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 2650/2025, de 11.08.2025, no valor de R$4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho,12 de agosto de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FC7B21C8

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 12/08/2025, 13:10:25